



# COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

DECT

Fone: (81)3229-2523/2537/3162 FAX: (81) 3229-3173/3373  
caf@chesf.gov.br

## INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO - INFO

INFO - DGSC- PG 70.2019.1240 - nº 05	DATA: 31/05/2019
PG - 70.2019.1240 - Recuperação de APP da LT 230 KV Jardim - Penedo.	
ASSUNTO: Esclarecimentos.	

Em resposta a questionamentos formulados por empresa interessada na licitação em referência, esclarecemos o seguinte:

### Questionamento:

- 1) A abrangência do serviço de recuperação ambiental é de 147.200 m<sup>2</sup>, ou seja, 14,72 hectares. Está correto?

Resposta: Correto 14,72ha.

- 2) A área de 4,0 (quatro) hectares para plantio para recuperação da APP do rio São Francisco deve ser somada aos 14,72 hectares citados na questão anterior, totalizando então 18,72 hectares passíveis de recuperação ambiental? Favor esclarecer.

Resposta: Não. A área de 4,0 hectares da APP do São Francisco já está contabilizada nos 14,72 hectares.

- 3) É correto o entendimento que o monitoramento deve ocorrer em uma extensão aproximada de 109 km e abrangendo uma faixa de servidão de 40 metros, o que totaliza aproximadamente 436 hectares? Se sim, trata-se de áreas com plantio de mudas já realizado, que exigem monitoramento ou de áreas com necessidade de plantio, sendo este de responsabilidade da empresa contratada? Favor esclarecer.

Resposta: O monitoramento só será exigido nas áreas de APPs constantes no Projeto Básico.

- 4) É possível determinar qual o uso ocupação do solo e/ou nível de degradação em hectares em toda a abrangência do serviço, na forma de um quadro de áreas com os diferentes usos do solo? Favor esclarecer.

Resposta: No diagnóstico das Áreas de Preservação Permanente a ser realizado pela contratada deverá contemplar além de outros pontos, o uso e ocupação do solo e/ou nível de degradação conforme item 6.2.2 do Projeto Básico.

- 5) Qual a distância média para as áreas passíveis de monitoramento e recuperação ambiental em relação aos centros urbanos? É possível fornecer uma estimativa?

Resposta: Através das coordenadas das áreas e possível verificar as distâncias para os centros urbanos. Em média a uma distância de 20 km encontrasse centros urbanos ou algum distrito de município.

- 6) É correto afirmar que a prazo de execução em campo de 48 meses referem-se ao plantio no primeiro ano e manutenção nos três anos seguintes? Favor esclarecer.

Resposta: Correto. Prazo total 48 meses com o 1º ano dedicado ao plantio e os outros 03 anos de manutenção das áreas e replantio. (Atentar para o quadro 7 do Projeto Básico).

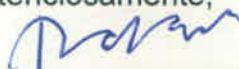
- 7) É correto afirmar que a obtenção das anuências serão de responsabilidade da contratada? Favor esclarecer.

Resposta: As anuências de acesso as áreas a serem trabalhadas são de responsabilidade da Chesf.

- 8) Entendemos que não será necessário apresentar, no caso de vencedor da fase de lances, planilha detalhada com custos unitários, somente o modelo que consta no Edital. Está correto o entendimento? Favor esclarecer.

Resposta: Vide INFO 01

Atenciosamente,



---

Rafael Cheng de Andrade  
Agente de Licitação